



DECRETO 104/2015 DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO O EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

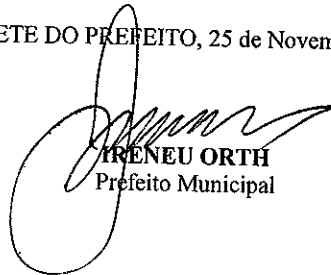
IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3038/2014 do dia 25 de Novembro de 2014 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.831,83 (Quarenta e oito mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....:	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL	
10	Saúde	
10301	Atenção Básica	
103010107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
1030101072.144000	Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	
3211 3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL C	31.206,81
1030101072.098000	Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - Estadual e Federal	
3101 3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL C	17.625,02
	Total Geral	48.831,83

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2015, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de Novembro de 2.015.


IRENEU ORTH
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER

Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente Ponto
 foi publicado no Mural da Prefeitura
 dia 25 de 11 de 15
 Retirado em 24 de 12 de 15
